

**PORTARIA Nº 109/2025
DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE APURAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA
PORTARIA 368/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o prazo estabelecido na portaria de nº 364/2024 que instaurou processo administrativo em desfavor DO CONSÓRCIO PITÁGORAS PROJETOS.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de apuração do processo administrativo descrito no art.2º da portaria supracitada, pelo período de 04 (quatro) meses compreendido de 02/01/2025 a 02/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 06 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de Janeiro de 2025.